

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ
E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

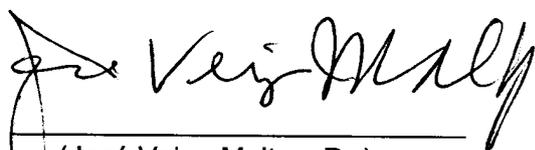
No âmbito das suas atribuições legais compete às escolas do ensino politécnico e às autarquias promover o desenvolvimento da região em que se inserem.

Assim, o **Instituto Politécnico de Tomar** e a **Câmara Municipal da Golegã**, designadas neste documento por IPT e CMG respectivamente, representadas pelos seus Presidentes Dr. António Pires da Silva e Dr. José Veiga Maltez, celebram o seguinte protocolo de colaboração:

- 1 – O IPT e a CMG manifestam a intenção de desenvolver acções conjuntas nos domínios da História e Arqueologia, da Informática e Gestão, da Conservação e Restauro e do Audiovisual e Fotografia.
- 2 – O IPT e a CMG acordam na colaboração recíproca noutras actividades, nomeadamente naquelas que respeitem às acções da sua competência própria.
- 3 – Para o efeito será deferido, para cada acção a levar a cabo e em que tal se justifique e ao abrigo deste protocolo, um contrato programa do qual constará a planificação e orçamentação para a mesma.
- 4 – O IPT e a CMG disponibilizarão os seus meios técnicos e humanos para a prossecução dessas acções.
- 5 – O IPT e a CMG compartilharão nos custos correspondentes à disponibilização dos meios referidos no ponto anterior, de acordo com a planificação e orçamentação referida no ponto três.
- 6 – O presente protocolo é válido pelo período de dois anos, renovável automaticamente por períodos idênticos, salvo denúncia por qualquer das partes, ou por mútuo acordo em qualquer momento. A denúncia produzirá efeitos noventa dias após a sua comunicação escrita.

Golegã, 10 de Junho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal
da Golegã



(José Veiga Maltez, Dr.)

O Presidente do Instituto Politécnico
de Tomar



(António Pires da Silva, Dr.)